



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 41 - 18 de outubro de 2021 - Extraordinário 3ª parte

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 7.978, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ por intermédio da Portaria 6.747, de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 5 de julho de 2019, em atendimento ao determinado na Portaria Normativa 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Denise Francisco Góes, matrícula SIAPE: 0366588; Frederico do Nascimento Paulo matrícula SIAPE: 1799790; e Vítor Maurício dos Santos Matos, matrícula SIAPE: 1783655 para coordenarem as atividades inerentes à realização do procedimento de heteroidentificação e da fase recursal, referidos nos arts. 1º e 3º da Portaria UFRJ nº 7.656, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim da UFRJ nº 38 de 29 de setembro de 2021 – Extraordinário 5ª parte.

Art. 2º Designar os servidores André Luiz Nascimento Maximiano, matrícula SIAPE: 3009555; Anna Carolina Tojal Gonçalves, matrícula SIAPE: 2340827; Luís Cláudio Negreiros Pontes, matrícula SIAPE: 0364184; Márcio Neves Paiva, matrícula SIAPE: 1865476; e Martha Bahia Palmeira, matrícula SIAPE: 1769380, para atuarem no apoio técnico-administrativo na realização do procedimento de heteroidentificação e da fase recursal, referidos nos arts. 1º e 3º da Portaria UFRJ nº 7.656, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim da UFRJ nº 38 de 29 de setembro de 2021 – Extraordinário 5ª parte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 7.980, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ por intermédio da Portaria 6.747, de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 5 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria UFRJ nº 7.656, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim da UFRJ nº 38 de 29 de setembro de 2021 – Extraordinário 5ª parte, na forma a seguir:

Onde se lê “Sandra Maria Batista da Silva” leia-se “Sandra Batista da Silva Martins”.

Onde se lê “Andreza Lelles da Cunha Oliveira” leia-se “Andreza Lelles da Cunha Oliveira”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UFRJ.



PORTARIA Nº 8.130, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, amparada pelo artigo 37, **caput**, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.000690/2021-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 1971, de 22 de março de 2021, publicada no BUFRJ nº 11 (Extraordinário-3ª Parte), de 22 de março de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8.131, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, amparada pelo artigo 37, **caput**, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.000971/2021-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 3.587, de 29 de abril de 2021, publicada no BUFRJ nº 17 (Extraordinário), de 29 de abril de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no processo de Sindicância Investigativa acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa é o estabelecido no art. 21 da Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8.132, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, amparada pelo artigo 37, **caput**, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.040440/2019-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 2099, de 25 de março de 2021, publicada no BUFRJ nº 12 (Extraordinário), de 25 de março de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luzia da Conceição de Araújo Marques
Pró-Reitora

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE MÚSICA

EDITAL Nº 817, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Resultado de Processo Seletivo Público

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor doutor Ronal Xavier Silveira, no uso da competência prevista no parágrafo único do artigo 68 da Resolução/CONSUNI nº 16/2018, publicada no Boletim da UFRJ nº 3, de 17 de janeiro de 2019, resolve:

Artigo 1º Publicar o resultado final do concurso público de provas e títulos, referente ao Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 24/12/2019, Seção 3, para provimento de 01 (uma) vaga, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior/Auxiliar A (40 horas), divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados.

Departamento de Instrumentos de Sopro e Percussão

Setor: Trombone

1º lugar - Raphael Campos da Paixão

2º lugar – Everson Neves de Moraes

Artigo 2º O relatório emitido pela Comissão Julgadora, foi aprovado pela Egrégia Congregação da Escola de Música, em sessão extraordinária realizada no dia 15/10/2021.

Artigo 3º Nos termos do artigo 71 da Resolução/CONSUNI nº 16/2018, o prazo para eventuais recursos é de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital.

Artigo 4º Tendo em vista o conteúdo do dispositivo anterior, segue, informado no presente expediente, o **link** em que a resolução supracitada poderá ser consultada.

https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_n_16_de_2018.pdf

Artigo 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 8.148, DE 18 OUTUBRO DE 2021

Designa Comissão Julgadora da Escola de Serviço Social para Candidatos à Progressão/Promoção Funcional Docente nas Classes A e C (Professor Adjunto), conforme prevê a Resolução CONSUNI nº 08/2014.

A Vice-Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Dra. Elaine Martins Azambuja, no uso de suas atribuições, Resolve tornar pública a designação de Comissão Julgadora da Escola de Serviço Social para Progressão/Promoção Funcional Docente nas Classes A e C (ambas de Professor Adjunto), conforme prevê a Resolução CONSUNI nº 08/2014, composta pelos seguintes docentes:

Membros Efetivos:

- Profª Drª Luana de Souza Siqueira (Presidente): SIAPE 2552598/Associado/Classe D/Nível 1/DPSSS/Escola de Serviço Social/ESS/UFRJ;
- Prof. Dr. Mathias Seibel Luce: SIAPE 1834013/Associado/Classe D/Nível 1/DPSSS/ESS/UFRJ;
- Prof. Dr. Jadir Anunciação de Brito: SIAPE 1725111/Associado/Classe D/Nível 1/NEPP-DH/UFRJ

**Membros Suplentes:**

- Prof. Dr. Luis Eduardo Acosta Acosta: SIAPE 1297359/Associado/Classe D/Nível 2/DFUSS/Escola de Serviço Social/ESS/UFRJ;
- Profª Drª Mariana Trotta Dallalana Quintans: SIAPE 1534333/Associada/Classe D/Nível 1/FND/UFRJ.

***Docentes Avaliados/as:**

- Prof. Dr. Gênesis de Oliveira Pereira: SIAPE 1416754/Adjunto A-1/Classe C/Nível 1 para Nível 2/DFUSS/ESS/UFRJ;
- Profª Drª Mably Jane Trindade Tenenblat: SIAPE 1197607/Adjunta A-1/Classe C/Nível 1 para Nível 2/DFUSS/Escola de Serviço Social/ESS/UFRJ;
- Mirella Farias Rocha: SIAPE 1770915/Adjunta/Classe C/Nível 1 para Nível 2/DPSSS/ESS/UFRJ

Aprovado pela Congregação da ESS, em reunião ordinária realizada em 14/10/2021.

PORTARIA Nº 8.150, DE 18 OUTUBRO DE 2021

Designa Comissão Julgadora da Escola de Serviço Social para Candidatos à Progressão/Promoção Funcional Docente na Classe D (Professor Associado), conforme prevê a Resolução CONSUNI nº 08/2014.

A Vice-Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Dra. Elaine Martins Azambuja, no uso de suas atribuições, Resolve tornar pública a designação de Comissão Julgadora da Escola de Serviço Social para Progressão/Promoção Funcional Docente na Classe D (Professor Associado), conforme prevê a Resolução CONSUNI nº 08/2014, composta pelos seguintes docentes:

Membros Efetivos:

- Profª Dra. Joana Angélica Barbosa Garcia (Presidente): SIAPE 1125045/Titular/Classe E/DMTSS/ESS/UFRJ;
- Profª Dra. Marinalva Silva Oliveira: SIAPE 1181592/Associada/Classe D/Nível 4/FE/UFRJ;
- Profª Dra. Cleusa Joceneia Machado: SIAPE 2168166/Titular/Classe E/CAP-UFRJ.

Membros Suplentes:

- Profª Dra. Rosana Morgado Paiva: SIAPE 361502/Titular/Classe E/DMTSS/ESS/UFRJ;
- Profª Dra. Cláudia March Frota de Souza: SIAPE 0310517/Associada/Classe D/Nível 4/UFRJ;
- Prof. Dr. Marco Aurélio Silva de Santana: SIAPE 0418955/Titular/Classe E/IFCS/UFRJ.

***Docentes Avaliados/as:**

- Prof. Dr. Mathias Seibel Luce: SIAPE 1834013/Associado/Classe D/Nível 1 para Nível 2/DPSSS/ESS/UFRJ;
- Profª Dra. Tatiana Brettas Wachheldt: SIAPE 1998479/Adjunta/Classe C/Nível 4 para Associada/Classe D/Nível 1/DPSSS/ESS/UFRJ.

Aprovado pela Congregação da ESS, em reunião ordinária realizada em 14/10/2021.

Profª Dra. Elaine Martins Moreira
Vice-Diretora da Escola de Serviço Social

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 8.075/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (30 meses).

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 345 de 12 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (30 meses), da Profa Dra PAULA ISABELLA MARUJO NUNES DA FONSECA – DEMC/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profa Dra Silvia Teresa Carvalho de Araújo – Professora Titular do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica da EEAN/UFRJ;
- Prof. Dr. Walcyr de Oliveira Barros – Professor Associado do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica da EEAN/UFRJ;
- Profª Dra Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto – Professora Titular do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Profa Dra Deyse Conceição Santoro – Professora Titular Aposentada do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica da EEAN/UFRJ;
- Profa Dra Maria Tavares Cavalcanti – Professora Titular do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Luzia França Araújo
Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery

FACULDADE DE ODONTOLOGIA**PORTARIA Nº 8.141, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Márcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições, Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor JÔNATAS CALDEIRA ESTEVES, para ministrar o curso **3D Face Anatomy**, a ser realizado no Instituto de Treinamento em Cadáveres (ITC), na cidade de São Paulo – SP, no período de 25 a 27 de outubro de 2021. O afastamento foi aprovado **Ad referendum**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ - <http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá



<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>